



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

---

**MOÇÃO Nº 012/2024**

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A  
EMPRESA VALE S.A., EMPRESA MINERADORA  
QUE INICIOU SUA OPERAÇÃO NA FLORESTA  
CARAJÁS DESDE 1985, COM RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de congratulação a empresa VALE S.A. pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente desta casa e nobres colegas,

É com grande satisfação que quero expressar o reconhecimento justo a empresa VALE S.A., que desde 1985 iniciou suas operações mineradoras na Floresta Nacional de Carajás, uma das regiões mais ricas do Brasil e do mundo em biodiversidade.

É de notório conhecimento a importância que a empresa mineradora tem em nosso município, onde é responsável por grande parte dos empregos diretos e indiretos. Sendo peça fundamental na arrecadação econômica de Parauapebas.

Neste sentido, deve ser apontado as questões sociais aplicadas pela VALE aos longos dos anos, com grandes parcerias fechadas com o nosso poder executivo. Contribuindo diretamente para o desenvolvimento local.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

---

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

---

**Vereador – Elvis Sila Cruz**  
**ZÉ DO BODE**